

RESOLVE:

II – PRORROGAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, a cessão do servidor ELIAS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE CHAMMA, Id. Funcional nº. 5135273/3, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, para o Tribunal de Contas do Estado do Pará, a contar de 01 de fevereiro de 2023, com ônus para o órgão de origem, mediante reembolso, em conformidade com o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE FEVEREIRO DE 2023

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 906368

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 178/2023-DAF/SEPLAD,
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2023/188577,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ELZA MARIA DA COSTA LOBO, Id. Funcional nº. 3154157/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 08 de março a 06 de abril de 2023, referente ao triênio de 16/03/2001 a 15/03/2004 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 906365

**PORTARIA Nº 171/2023-DAF/SEPLAD,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2023/2020974,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA DE NAZARE ALVES DE AZEVEDO, Id. Funcional nº. 28592/1, ocupante do cargo de Técnico D, lotada na Diretoria de Gestão de Patrimônio, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de agosto a 30 de agosto de 2023, referente ao triênio de 15/04/1991 a 14/04/1994 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 906177

**PORTARIA Nº 170/2023-DAF/SEPLAD,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2023/178123,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOSE MARIA COSTA DE CARVALHO, Id. Funcional nº. 55587301/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional B, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 27 de fevereiro a 28 de março de 2023, referente ao triênio de 17/07/2006 a 16/07/2009 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 906185

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 166/2023 - DAF/SEPLAD
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023**

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria nº. 174/2023-CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº. 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1267915;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor MAXWELL MOREIRA BARBOSA, Funcional n.º 5890425/4, ocupante do cargo de Coordenador, para a função de Fiscal e o servidor DANILO ARAÚJO DE OLIVEIRA, Id. Funcional n.º 54195289/2, ocupante do cargo de Assessor, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 06/2023 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 906280

ERRATA**ALUIZIO GUEDES MIRANDA.****ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIAS****PORTARIA Nº 150/2023/-DAF/SEPLAD DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023**

Publicada no DOE nº 35.288, de 13.02.2023.

Onde se lê: Período de 13 a 17.02.2023

Leia-se: Período de 13 a 14.02.2023 – BELÉM/SANTARÉM/BELÉM

Período de 15 a 17.02.2023 – BELÉM/MARABÁ /BELÉM

Protocolo: 906110

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2021 – SEPLAD/DAF**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01, com sede na Tv. do Chaco nº 2350 – Bairro do Marco, Belém/PA.

CONTRATADA: CETAP - CENTRO DE EXTENSÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL S/C LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.199.479/0001-25, estabelecida na Av. Presidente Vargas, nº 158, sala 902, Bairro do Comércio, Belém/PA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1508.8240 –

Planejamento e Seleção de Pessoas do Estado

Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídica

Valor Global Estimado: R\$ 596.950,00 (quinhentos e noventa e seis mil,

novecentos e cinquenta reais)

Fonte: 01501000001-000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo Aditivo terá início em 07/05/2023

e término em 06/05/2024.

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023

ORDENADOR: RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças – DAF/SEPLAD

Protocolo: 906218

FÉRIAS**PORTARIA Nº 172/2023-DAF/SEPLAD,
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe os arts.74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,